



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:08573496
789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

Pregão Presencial nº0012/2023

Processo nº 03593/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Osvaldo Lopes, sn, cidade de Montanha/ES, CEP 29890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.051/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do CPF:088.874.567-20 infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão em referência, em favor da empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, situado a AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 513 - AVENIDA - PINHEIROS - ES - CEP: 29.980-000, inscrito no CNPJ nº11.373.442/0001-08, através do seu representante legal que nesta subscreve o Sr. Alexsandro dos Santos Sousa, inscrito no CPF nº 085.734.967-89 para eventual contratação do objeto licitado, nas quantidades estimadas e nos preços ofertados na proposta homologada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E AFINS, DESTINADO À DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 De acordo Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal n 3741 de 17 de março de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME nos itens (item 5/lote 2) no valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos), (item 14/lote 4) no valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), (item 15/lote 4) no valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), (item 16/lote 4) no valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), (item 24/lote 6) no valor de R\$ 51,5700 (cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), (item 25/lote 6) no valor de R\$ 51,5700 (cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), (item 26/lote 6) no valor de R\$ 51,5700 (cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), (item 27/lote 7) no valor de R\$ 40,7900 (quarenta reais e setenta e nove centavos), (item 28/lote 7) no valor de R\$ 40,7900 (quarenta reais e setenta e nove centavos), (item 29/lote 7) no valor de R\$ 40,7900 (quarenta reais e setenta e nove centavos),



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:0857349
6789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



40,7900 (quarenta reais e setenta e nove centavos), (item 40/lote 10) no valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais), (item 41/lote 10) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), (item 42/lote 10) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), (item 58/lote 83) no valor de R\$ 45,8300 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), (item 59/lote 14) no valor de R\$ 34,5000 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), (item 73/lote 17) no valor de R\$ 11,1200 (onze reais e doze centavos), (item 74/lote 17) no valor de R\$ 22,5400 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), (item 75/lote 17) no valor de R\$ 22,5400 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), (item 76/lote 17) no valor de R\$ 22,5400 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), (item 82/lote 20) no valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos), (item 83/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 84/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 85/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 86/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 87/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 88/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 89/lote 22) no valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), (item 90/lote 23) no valor de R\$ 21,3000 (vinte e um reais e trinta centavos), (item 96/lote 23) no valor de R\$ 9,2500 (nove reais e vinte e cinco centavos), (item 97/lote 24) no valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos), (item 98/lote 24) no valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos), (item 99/lote 25) no valor de R\$ 5,4700 (cinco reais e quarenta e sete centavos), (item 100/lote 25) no valor de R\$ 32,6600 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), (item 101/lote 25) no valor de R\$ 32,6600 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), (item 102/lote 25) no valor de R\$ 32,6600 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), (item 103/lote 25) no valor de R\$ 32,6600 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), (item 143/lote 31) no valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos), (item 144/lote 31) no valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos), (item 145/lote 31) no valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos), (item 146/lote 32) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 147/lote 32) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 148/lote 32) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 149/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 150/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 151/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 152/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 153/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 154/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 155/lote 33) no valor de R\$ 29,3900 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), (item 156/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 157/lote 33) no valor de R\$ 11,4900 (onze reais e quarenta e nove centavos), (item 158/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 159/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 160/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 161/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 162/lote 34) no valor de R\$ 12,5600 (doze reais e cinquenta e seis centavos), (item 168/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 169/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 170/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 171/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 172/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 173/lote 36) no valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos), (item 191/lote 36) no valor de R\$ 12,0000 (doze reais), (item 192/lote 36) no valor de R\$ 12,0000 (doze reais), (item 193/lote 41) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 194/lote 41) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 195/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 196/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 197/lote 42) no valor de R\$ 62,0000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:085734
96789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



(sessenta e dois reais), (item 198/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 199/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 200/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 201/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 202/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 203/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 204/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 205/lote 42) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 211/lote 44) no valor de R\$ 5,0000 (cinco reais), (item 212/lote 45) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 213/lote 45) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 214/lote 45) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 215/lote 45) no valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais), (item 216/lote 45) no valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos), (item 217/lote 45) no valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos), (item 218/lote 45) no valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos), (item 219/lote 45) no valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos), (item 227/lote 48) no valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos), (item 228/lote 48) no valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos), (item 229/lote 48) no valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos), (item 230/lote 48) no valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos), (item 231/lote 48) no valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos), (item 232/lote 49) no valor de R\$ 31,1900 (trinta e um reais e dezenove centavos), (item 233/lote 49) no valor de R\$ 31,1900 (trinta e um reais e dezenove centavos), (item 253/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 254/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 255/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 256/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 257/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 258/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 259/lote 52) no valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos), (item 275/lote 54) no valor de R\$ 49,9000 (quarenta e nove reais e noventa centavos), (item 277/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 278/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 279/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 280/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 281/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 282/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 283/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 284/lote 57) no valor de R\$ 56,0000 (cinquenta e seis reais), (item 293/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 294/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 295/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 296/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 297/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 298/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 299/lote 59) no valor de R\$ 31,6500 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 300/lote 59) no valor de R\$ 37,0700 (trinta e sete reais e sete centavos), (item 301/lote 82) no valor de R\$ 141,4300 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), (item 302/lote 82) no valor de R\$ 141,4300 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), (item 319/lote 62) no valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos), (item 320/lote 62) no valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos), (item 321/lote 62) no valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos), (item 322/lote 62) no valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos), (item 323/lote 63) no valor de R\$ 4,6700 (quatro reais e sessenta e sete centavos), (item 324/lote 63) no valor de R\$ 4,6700 (quatro reais e sessenta e sete centavos), (item 325/lote 64) no valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais), (item 327/lote 64) no valor de R\$ 11,0000 (onze reais), (item 329/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 330/lote 56) no valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos), (item 331/lote 67) no valor de R\$ 12,0000 (doze reais), (item 332/lote 67) no valor de R\$ 12,0000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789



(doze reais), (item 333/lote 68) no valor de R\$ 85,5100 (oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 334/lote 68) no valor de R\$ 85,5100 (oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 335/lote 68) no valor de R\$ 85,5100 (oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 336/lote 68) no valor de R\$ 34,4000 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), (item 337/lote 68) no valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos), (item 338/lote 68) no valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos), (item 339/lote 68) no valor de R\$ 85,5100 (oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), (item 340/lote 68) no valor de R\$ 14,4200 (quatorze reais e quarenta e dois centavos), (item 341/lote 68) no valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos), (item 342/lote 68) no valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos), (item 343/lote 69) no valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos), (item 344/lote 68) no valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos), (item 365/lote 73) no valor de R\$ 34,9400 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), (item 366/lote 73) no valor de R\$ 34,9400 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), (item 367/lote 73) no valor de R\$ 34,9400 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), (item 368/lote 73) no valor de R\$ 34,9400 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), (item 369/lote 73) no valor de R\$ 11,9800 (onze reais e noventa e oito centavos), (item 370/lote 73) no valor de R\$ 11,9800 (onze reais e noventa e oito centavos), (item 371/lote 73) no valor de R\$ 11,9800 (onze reais e noventa e oito centavos), (item 372/lote 73) no valor de R\$ 34,9400 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), (item 373/lote 73) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 374/lote 73) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 375/lote 73) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 376/lote 73) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 377/lote 73) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 378/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 379/lote 73) no valor de R\$ 11,9800 (onze reais e noventa e oito centavos), (item 380/lote 73) no valor de R\$ 11,9800 (onze reais e noventa e oito centavos), (item 383/lote 76) no valor de R\$ 29,4000 (vinte e nove reais e quarenta centavos), (item 384/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 385/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 386/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 387/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 388/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 389/lote 73) no valor de R\$ 15,9700 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 391/lote 78) no valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos), (item 392/lote 78) no valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos), (item 393/lote 78) no valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos), (item 394/lote 78) no valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos), (item 395/lote 78) no valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos), (item 408/lote 32) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 409/lote 32) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos) e (item 413/lote 21) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais) no valor total de **R\$ 38.940,61** (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 38.940,61 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:085734
96789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, Não podendo ser prorrogada.
- 4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.
- 5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- 5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.
- 5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.
- 5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.
- 5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.
- 5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.
- 5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 5.9 - A Prefeitura Municipal de Montanha não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentárias, que constarão em contrato.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789



060001.339030.0412200032.020 FICHA 179 GAB. SEC. MUN. DE OBRAS
130001.339030.0412200032.019 FICHA 166 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
030003.339030.0412300032.101 FICHA 620 SEC. MUN. DE FAZENDA
030003.0412300032.339030.013 FICHA 103 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
110001.339030.1812200222.078 FICHA 477 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
120003.339030.2781200242.088 FICHA 534 SEC. MUN. CULTURA E DESPORTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

Ficará responsável em fiscalizar os seguintes servidores:

Tiago Souza Lirio - Gabinete do Prefeito

Elizangela Vieira Gomes - Sec. Municipal de Obras

Aline Silva Rodrigues - Sec. Mun. de Comunicação

Luzinete de Jesus Andrade - Sec. Municipal de Fazenda

Sirlene Albani - Sec. Mun. de Administração

Valter Santos de Jesus - Sec. Mun. de Meio Ambiente

João Luiz Marrane - Sec. Mun. de Cultura

Tarcísio Rodrigues Santiago - Sec. Mun. de Agricultura

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarem novamente as verificações constantes do subitem 7.3.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:085734
96789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Montanha, respondendo integralmente pela sua omissão.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA:08573496789



horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:08573
496789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:085734967
89



Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV

atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- Multa por

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:0857349
6789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:085734
96789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



- 11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.
- 12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;
- 12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Montanha/ES, Direta e Indireta.
- 13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada à vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.
- 13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:085734
96789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789



1635

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Montanha/ES, 11 de janeiro de 2024.

ANDRE DOS SANTOS
SAMPAIO:08887456720

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS SANTOS SAMPAIO:08887456720
Dados: 2024.01.12 11:40:33 -03'00'

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
CONTRATANTE

ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO DOS SANTOS
SOUSA:08573496789

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

ANEXO I



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000009/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Presencial Nº 000012/2023.

Pregão Presencial Nº 000012/2023

1º COLOCADO

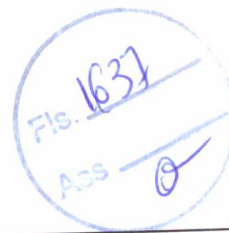
Empresa: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Representante Legal: ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA

LOTE 00002 - ADPTADOR								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
005	00003818	ADAPTADOR Adaptador Tomada T Multiuso Plug Elétrico.	UN	EXATRONI	4,000	10,000	5,150	51,50
TOTAL								51,50
LOTE 00004 - AGUA SANITÁRIA 2L								
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
016	00014261	AGUA SANITARIA acondicionada em embalagem plástica de 2 L, com especificação: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p validade mínima de 12 meses, caixa com 6 unidades	CX	TEIU	24,000	50,000	27,500	1.375,00
TOTAL								1.375,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
015	00014261	AGUA SANITARIA acondicionada em embalagem plástica de 2 L, com especificação: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p validade mínima de 12 meses, caixa com 6 unidades	CX	TEIU	2,000	6,000	27,500	165,00
TOTAL								165,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
014	00014261	AGUA SANITARIA acondicionada em embalagem plástica de 2 L, com especificação: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p validade mínima de 12 meses, caixa com 6 unidades	CX	TEIU	1,000	4,000	27,500	110,00
TOTAL								110,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

LOTE 00006 - ALCOOL EM GEL 500ML

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
026	00000898	ALCOOL EM GEL ALCOOL GEL, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%; USO: ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 500 ML. COM CAIZA DE 12 UNIDADES	CX	FACILITA		2,000	51,570	103,14
TOTAL								103,14

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
025	00000898	ALCOOL EM GEL ALCOOL GEL, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%; USO: ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 500 ML. COM CAIZA DE 12 UNIDADES	CX	FACILITA	2,000	6,000	51,570	309,42
TOTAL								309,42

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
024	00000898	ALCOOL EM GEL ALCOOL GEL, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%; USO: ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 500 ML. COM CAIZA DE 12 UNIDADES	CX	FACILITA	2,000	6,000	51,570	309,42
TOTAL								309,42

LOTE 00007 - ALVEJANTE 1L

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
027	00021281	ALVEJANTE com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TEIU	3,000	8,000	40,790	326,32
TOTAL								326,32

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
030	00021281	ALVEJANTE com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TEIU	4,000	10,000	40,790	407,90
TOTAL								407,90

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
028	00021281	ALVEJANTE com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TEIU	4,000	10,000	40,790	407,90



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2024

		UNIDADES							
TOTAL									407,90

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
029	00021281	ALVEJANTE com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TEIU	4,000	10,000	40,790	407,90	
TOTAL									407,90

LOTE 00010 - BACIA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
041	00015928	BACIA PLASTICA 10 LITROS BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, APROXIMADA DE 10 LITROS	UN	ARQPLAST	1,000	4,000	8,000	32,00	
TOTAL									32,00

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
040	00017563	BACIA BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, APROXIMADA DE 32 LITROS	UN	ARQPLAST	2,000	6,000	14,000	84,00	
042	00016527	BACIA PLÁSTICA material transparente e resistente, tamanho aproximado 9 litros	UN	ARQPLAST	2,000	6,000	8,000	48,00	
TOTAL									132,00

LOTE 00014 - BOTA GALOCHA

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
059	00021278	BOTA GALOCHA BOTA IMPERMEAVÉL DE PVC E BORRACHA RESISTENTE A AGUA. TAMANHO : 37-38 TAMANHO : 37-38	UN	GARRA	1,000	4,000	34,500	138,00	
TOTAL									138,00

LOTE 00017 - CANECA ALUMINIO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
076	00003252	CANECA DE ALUMINIO CANECA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE 2 LITROS	UN	SM	1,000	4,000	22,540	90,16	
TOTAL									90,16

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1639
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

075	00003252	CANECA DE ALUMINIO CANECA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 2 LITROS	UN	SM	4,000	10,000	22,540	225,40
								225,40

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
074	00003252	CANECA DE ALUMINIO CANECA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 2 LITROS	UN	SM	1,000	4,000	22,540	90,16
								90,16

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
00003252		CANECA DE ALUMINIO capacidade 1 litro	UN	MSR		2,000	11,120	22,24
								22,24

TOTAL

LOTE 00020 - COADOR PLASTICO PARA SUCO

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
082	00021283	COADOR COADOR PLÁSTICO para suco com aproximadamente 20 cm	UN	KEITA	1,500	5,000	7,250	36,25
								36,25

TOTAL

LOTE 00021 - GARRAFA RETANGULAR PLASTICA 2,5L

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
413	00021539	garrafa retangular plástica 2,5l polipropileno e polietileno transparente Dimensões do produto: ?16,5 x 9,2 x 27,1 cm; 141 g; Cor: Transparente; Tipo de material: Polipropileno e Polietileno	UN	ERCAPLAST	4,000	10,000	10,000	100,00
								100,00

TOTAL

LOTE 00022 - COADODE CAFÉ

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
084	00016777	COADOR PARA CAFÉ FLANELA, MEDIDA 30 X 32 CM.CABO DE MADEIRA	UN	ZALEANA	2,000	6,000	3,250	19,50
								19,50

TOTAL

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
083	00016777	COADOR PARA CAFÉ Coador de pano, flanela 100% algodão, com cabo de madeira, medindo 12,5 cm x 19 cm, com arame galvanizado.	UN	ZALEANA	0,500	3,000	3,250	9,75



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

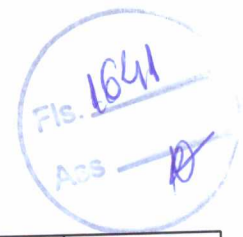
Fls. 1640
ACS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

TOTAL								9,75
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
088	00016777	COADOR PARA CAFÉ FLANELA, MEDIDA 30 X 32 CM.CABO DE MADEIRA	UN	ZALEANA	4,000	10,000	3,250	32,50
TOTAL								32,50
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
087	00016777	COADOR PARA CAFÉ FLANELA, MEDIDA 30 X 32 CM.CABO DE MADEIRA	UN	ZALEANA	4,000	10,000	3,250	32,50
TOTAL								32,50
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
089	00016777	COADOR PARA CAFÉ flanela, medida 30 x 32cm cabo de madeira	UN	ZALEANA		2,000	3,250	6,50
TOTAL								6,50
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
085	00016777	COADOR PARA CAFÉ FLANELA, MEDIDA 30 X 32 CM.CABO DE MADEIRA	UN	ZALEANA	4,000	10,000	3,250	32,50
TOTAL								32,50
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
086	00016777	COADOR PARA CAFÉ FLANELA, MEDIDA 30 X 32 CM.CABO DE MADEIRA	UN	ZALEANA	0,500	3,000	3,250	9,75
TOTAL								9,75
LOTE 00023 - COLHER GRANDE								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
096	00016030	COLHER PARA SERVIR Colher de Mesa Sopa Grande Aço Inox Diâmetro da Colher: 4 cm; Diâmetro maior do cabo: 2 cm; Comprimento total: 20 cm; Peso: 40 g / 0,04 kg.	UN	BRINOX	1,000	4,000	9,250	37,00
TOTAL								37,00
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
090	00021284	COLHER EM INOX Colher tamanho grande, cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades.	DZ	BARRICHELL O	4,000	10,000	21,300	213,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

TOTAL								213,00	
LOTE 00024 - CONCHA									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
098	00019693	CONCHA CONCHA EM INOX, tamanho grande	UN	MIMO	1,000	4,000	19,900	79,60	
TOTAL								79,60	
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
Item 7	00019693	CONCHA CONCHA EM INOX, tamanho grande	UN	MIMO	4,000	10,000	19,900	199,00	
TOTAL								199,00	
LOTE 00025 - COPO DE VIDRO									
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
099	00003272	COPO DE VIDRO Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade entre 250ml, utilização reutilizável. Características adicionais: liso, incolor.	UN	NADIR	14,000	30,000	5,470	164,10	
TOTAL								164,10	
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
40	102	00003272	COPO DE VIDRO jogo de copos em vidro, capacidade unitaria de 300 ml, caixa fechada, com 6 peças, sem trincos, em perfeito estado, com design elegante.	UN	NADIR (CX C/6)	1,000	4,000	32,660	130,64
TOTAL								130,64	
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
101	00003272	COPO DE VIDRO copo de vidro tulipa 240ml embalagem com 06 peças	UN	NADIR (CX C/6)	4,000	10,000	32,660	326,60	
103	00003272	COPO DE VIDRO jogo de copos em vidro, capacidade unitaria de 300 ml, caixa fechada, com 6 peças, sem trincos, em perfeito estado, com design elegante.	UN	NADIR (CX C/6)	0,500	3,000	32,660	97,98	
TOTAL								424,58	
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
100	00003272	COPO DE VIDRO Jogo de copos de vidro, capacidade unitária de 300ml, caixa fechada com 6 peças, sem trincos. em perfeito estado.	UN	NADIR (CX C/6)	1,000	4,000	32,660	130,64	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

148	00013025	ESCOVA PARA VASO SANITARIO Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo	UN	BRUBALAR	2,000	6,000	5,830	34,98
TOTAL								34,98

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
146	00013025	ESCOVA PARA VASO SANITARIO Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	UN	BRUBALAR	-0,500	1,000	5,830	5,83
TOTAL								5,83

LOTE 00033 - ESPONJA DE AÇO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
150	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO		2,000	29,390	58,78
TOTAL								58,78

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
152	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO		2,000	29,390	58,78
157	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO	0,500	3,000	11,490	34,47
TOTAL								93,25

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
149	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com	FD	QLUSTRO	1,500	5,000	29,390	146,95



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		14 pacotes de 8 unidades						
TOTAL								146,95

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
153	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO		2,000	29,390	58,78
TOTAL								58,78

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
151	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO	4,000	10,000	29,390	293,90
TOTAL								293,90

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
154	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO	-0,500	1,000	29,390	29,39
TOTAL								29,39

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
155	00001024	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	FD	QLUSTRO	-0,500	1,000	29,390	29,39
TOTAL								29,39

LOTE 00034 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fis 1645
2023
Ø

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
159	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO		2,000	12,560	25,12
TOTAL								25,12

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
162	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO	4,000	10,000	12,560	125,60
TOTAL								125,60

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
156	00011529	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO	4,000	10,000	12,560	125,60
TOTAL								125,60

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
158	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO	-0,500	1,000	12,560	12,56
TOTAL								12,56

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
160	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo,	FD	LIMPANNO	-0,500	1,000	12,560	12,56



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 12,56

SECRETARIA: 0000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
161	00001025	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE esponja para limpeza tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medindo 110x75x9, com formato retangular, na cor amarelo com verde, fardo com 10 unid. em ótimo estado de conservação.	FD	LIMPANNO	-0,500	1,000	12,560	12,56

TOTAL 12,56

LOTE 00036 - FACA GRANDE

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
169	00015497	FACA Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA		2,000	15,900	31,80
191	00017039	Faca para pão FACA PARA PÃO, LÂMINA SERRILHADA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: 30 CM (LÂMINA: 20 CM / CABO: 12 CM). COR DO CABO: PRETO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	YANGZI		2,000	12,000	24,00

TOTAL 55,80

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
171	00003290	FACA DE CORTE (GRANDE) Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA	1,500	5,000	15,900	79,50
173	00015807	FACA MULTIUSO Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA	-0,500	1,000	15,900	15,90

TOTAL 95,40

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
172	00003290	FACA DE CORTE (GRANDE) Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA		2,000	15,900	31,80

TOTAL 31,80



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

Fis. 1647
A 73

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
168	00015497	FACA Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA	4,000	10,000	15,900	159,00
TOTAL								159,00

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
192	00017039	Faca para pão Faca para pão, lâmina serrilhada em aço inox, cabo em polipropileno comprimento aproximadamente de 30 cm lâmina, 20cm com cabo 12 cm, cor do cabo preto, apresentar amostra do produto.	UN	YANGZI		2,000	12,000	24,00
TOTAL								24,00

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
170	00015497	FACA Para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	TRAMONTINA	-0,500	1,000	15,900	15,90
TOTAL								15,90

LOTE 00041 - GARFO

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
194	00003299	GARFO GARGO EM INOX, de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades.	DZ	ART INOX	2,000	6,000	17,000	102,00
TOTAL								102,00

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
193	00003299	GARFO GARGO EM INOX de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ART INOX		2,000	17,000	34,00
TOTAL								34,00

LOTE 00042 - GARRAFA TÉRMICA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
196	00000259	GARRAFA TERMICA GARRAFA TÉRMICA capacidade 1,8 L	UN	TERMOLAR(1,8L)		2,000	62,000	124,00
205	00019742	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ Medidas: Altura: 39.0 cm	UN	TERMOLAR(1,8L)		2,000	62,000	124,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

213	00019344	JARRA JARRA de vidro 1,5 L de boa qualidades.	UN	NADIR	1,000	4,000	17,000	68,00
TOTAL								68,00
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
214	00019344	JARRA JARRA de vidro 1,5 L de boa qualidades.	UN	NADIR	1,500	5,000	17,000	85,00
216	00019344	JARRA JARRA em plástico resistente, com capacidade 2L	UN	JAGUAR	1,500	5,000	9,500	47,50
TOTAL								132,50
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
18	00019344	JARRA Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidades.	UN	NADIR	0,500	3,000	9,500	28,50
TOTAL								28,50
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
215	00019344	JARRA JARRA de vidro com tampa 1,5 L de boa qualidades.	UN	NADIR		2,000	17,000	34,00
TOTAL								34,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
212	00019344	JARRA JARRA de vidro 1,5 L de boa qualidades.	UN	NADIR	-0,500	1,000	17,000	17,00
TOTAL								17,00
LOTE 00048 - LIMPA ALUMINIO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
231	00000778	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio, embalagens plásticas de 500ml. (Caixa c/12 Unidades)	CX	BRILHA ALUMINIO	3,000	8,000	39,600	316,80
TOTAL								316,80
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
227	00000778	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio, embalagens plásticas de 500ml. (Caixa c/12 Unidades)	CX	BRILHA ALUMINIO	1,500	5,000	39,600	198,00
TOTAL								198,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

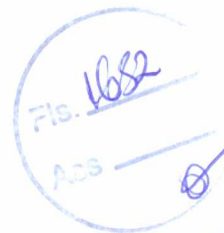


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

228	00000778	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio, embalagens plásticas de 500ml. (Caixa c/12 Unidades)	CX	BRILHA ALUMINIO	2,500	7,000	39,600	277,20
TOTAL								277,20
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
229	00000778	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio, embalagens plásticas de 500ml. (Caixa c/12 Unidades)	CX	BRILHA ALUMINIO	-0,500	1,000	39,600	39,60
TOTAL								39,60
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
n	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
230	00000778	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio, embalagens plásticas de 500ml. (Caixa c/12 Unidades)	CX	BRILHA ALUMINIO	-0,500	1,000	39,600	39,60
TOTAL								39,60
LOTE 00049 - LIMPA PEDRA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
232	00021286	LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA concentrado, embalagem 5L	UN	BRILHEX	19,000	40,000	31,190	1.247,60
TOTAL								1.247,60
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
233	00021286	LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA concentrado, embalagem 5L	UN	BRILHEX		2,000	31,190	62,38
TOTAL								62,38
LOTE 00052 - LUVA BORRACHA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
256	00009391	LUVA BORRACHA TAMANHO M Luva De Borracha, tamanho M, Grossa Cano Longo Limpeza Pesada/Embalagem com 1 par de luvas/Luva de segurança confeccionada em látex, revestimento interno clorinado, antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos, formato anatômico.	CX	PLASTCOR(P AR)	49,000	100,000	2,800	280,00
258	00016119	LUVA DE BORRACHA G luva látex / borracha para limpeza, tamanho: g, embalagem com 2 unidades	CX	PLASTCOR(P AR)	4,000	10,000	2,800	28,00
TOTAL								308,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
255	00009391	LUVA BORRACHA TAMANHO M Luva De Borracha, tamanho M, Grossa Cano Longo Limpeza Pesada/Embalagem com 1 par de luvas/Luva de segurança confeccionada em látex, revestimento interno clorinado, antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos, formato anatômico.	PAR	PLASTCOR(PAR)	29,000	60,000	2,800	168,00
259	00020041	LUVA PARA LIMPEZA TAM G Luva De Borracha Grossa Cano Longo Limpeza Pesada/Embalagem com 1 par de luvas/Luva de segurança confeccionada em látex, revestimento interno clorinado, antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos, formato anatômico.	UN	PLASTCOR(PAR)	2,000	6,000	2,800	16,80
TOTAL								184,80

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
257	00016119	LUVA DE BORRACHA G luva látex / borracha para limpeza, tamanho: g, embalagem com 2 unidades	PAR	PLASTCOR(PAR)	19,000	40,000	2,800	112,00
TOTAL								112,00

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
253	00009391	LUVA BORRACHA TAMANHO M luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. tamanho m	PAR	PLASTCOR(PAR)	9,000	20,000	2,800	56,00
TOTAL								56,00

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
254	00009391	LUVA BORRACHA TAMANHO M luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. tamanho m	PAR	PLASTCOR(PAR)	29,000	60,000	2,800	168,00
TOTAL								168,00

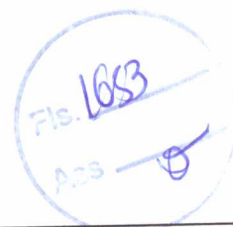
LOTE 00054 - MARINEX

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
275	00016673	MARINEX MARINEX DE VIDRO, COM TAMPA 40 CM.	UN	NADIR	4,000	10,000	49,900	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

TOTAL								499,00
LOTE 00056 - PÁ DE LIXO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
282	00020012	PA DE LIXO COM CABO Pá de Lixo com Cabo – Pá para lixo. Material: zinco galvanizado reforçado. Mínimo de 20 cm de largura, com cabo de madeira de 80 cm	UN	COAFACIL	2,000	6,000	5,300	31,80
TOTAL								31,80
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
329	00008455	PÁ DE LIXO Pá de Lixo Plástica Cabo em madeira, 80cm	UN	COAFACIL	1,500	5,000	5,300	26,50
TOTAL								26,50
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
283	00020012	PA DE LIXO COM CABO Pá de Lixo com Cabo – Pá para lixo. Material: zinco galvanizado reforçado. Mínimo de 20 cm de largura, com cabo, de madeira de 80 cm.	UN	COAFACIL	2,000	6,000	5,300	31,80
TOTAL								31,80
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
330	00008455	PÁ DE LIXO Pá de Lixo Plástica Cabo em madeira, 80cm	UN	COAFACIL	0,500	3,000	5,300	15,90
TOTAL								15,90
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
279	00016120	PA DE LIXO PA DE LIXO, com cabo em madeira, dimensões 25X22 cm, cabo 90cmX22mm.	UN	COAFACIL	14,000	30,000	5,300	159,00
281	00020012	PA DE LIXO COM CABO PA DE LIXO plástica, com cabo curto, altura de 6 cm, largura 22 cm, comprimento 33 cm, sem rachadura ou quebra, material em perfeito estado de conservação.	UN	COAFACIL	14,000	30,000	5,300	159,00
TOTAL								318,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
278	00016120	PA DE LIXO PA DE LIXO, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo	UN	COAFACIL	1,000	4,000	5,300	21,20



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

90cmX22mm.								21,20
------------	--	--	--	--	--	--	--	-------

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
277	00016120	PA DE LIXO PA DE LIXO, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm.	UN	COAFACIL	1,500	5,000	5,300	26,50
280	00016120	PA DE LIXO plástica, com cabo curto, altura de 6 cm, largura 22 cm, comprimento 33 cm, sem rachadura ou quebra, material em perfeito estado de conservação.	UN	COAFACIL	1,500	5,000	5,300	26,50

TOTAL

LOTE 00057 - PAINELA DE PRESSÃO

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
284	00003366	PAINELA DE PRESSÃO PAINELA DE PRESSÃO, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PAINELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO.	UN	PAINELUX (4,5L)		2,000	56,000	112,00

TOTAL

LOTE 00059 - PANO DE PRATO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
293	00001050	PANO DE PRATO 100 % ALGODAO 46 X 66 cm COM 10 UNIDADES	PCT	CCA	4,000	10,000	31,650	316,50

TOTAL

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
297	00001050	PANO DE PRATO 100 % ALGODAO 46 X 66 cm COM 10 UNIDADES	PCT	CCA		2,000	31,650	63,30

TOTAL

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
296	00001050	PANO DE PRATO 100 % ALGODAO 46 X 66 cm COM 10 UNIDADES	PCT	CCA	1,500	5,000	31,650	158,25

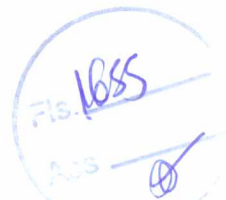
TOTAL

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
298	00001050	PANO DE PRATO 100 % ALGODAO 46 X 66 cm COM 10 UNIDADES	PCT	CCA	1,500	5,000	31,650	158,25



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

TOTAL								158,25
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
295	00001050	PANO DE PRATO PANO DE PRATO pano de prato 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, dimensões de 42 x 70 cm, fardo com 10 unidades	PCT	CCA	0,500	3,000	31,650	94,95
TOTAL								94,95
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
294	00001050	PANO DE PRATO 100 % ALGODAO 46 X 66 cm COM 10 UNIDADES	PCT	CCA		2,000	31,650	63,30
TOTAL								63,30
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
299	00001050	PANO DE PRATO pano de prato 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, dimensões de 42 x 70 cm. COM 10 UNIDADES	PCT	CCA	1,500	5,000	31,650	158,25
TOTAL								158,25
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
300	00001050	PANO DE PRATO pano de prato 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, dimensões de 42 x 70 cm. COM 12 UNIDADES	PCT	CCA	1,500	5,000	37,070	185,35
TOTAL								185,35
LOTE 00062 - PEDRA DESINFETANTE								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
322	00008454	PEDRA SANITÁRIA PEDRA SANITÁRIA 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.	CX	SANY		2,000	11,400	22,80
TOTAL								22,80
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
319	00003324	PEDRA DESINFETANTE P/ VASO pedra sanitaria, com bicarbonato de sodio, contendo em cada embalagem 1 rede plastica, 1 gancho e 1 pedra.	CX	SANY	9,000	20,000	11,400	228,00
TOTAL								228,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
321	00008454	PEDRA SANITÁRIA PEDRA SANITÁRIA 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.	CX	SANY	14,000	30,000	11,400	342,00
TOTAL								342,00

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
320	00008454	PEDRA SANITÁRIA PEDRA SANITÁRIA 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.	CX	SANY	-0,500	1,000	11,400	11,40
TOTAL								11,40

LOTE 00063 - PILHA

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
323	00006679	PILHA AA ALCALINA C/ UN PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES	EM	ELGIN	4,000	10,000	4,670	46,70
324	00011333	PILHA AAA PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES	EM	ELGIN	1,500	5,000	4,670	23,35
TOTAL								70,05

LOTE 00064 - PRATO

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
327	00019751	PRATO CERÂMICA BRANCA PRATO CERÂMICA BRANCA.	UN	OXFORD	24,000	50,000	11,000	550,00
TOTAL								550,00

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
325	00003329	PRATO PRATO fundo de vidro transparente com tamanho aproximado de 25 x 30 x 30 cm	DZ	DURALEX		2,000	55,000	110,00
TOTAL								110,00

LOTE 00067 - RASTELO DE PLASTICO

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
331	00014456	RASTELO PLASTICO RASTELO PLÁSTICO COM CABO - 150x48 CM	UN	MAX	2,500	7,000	12,000	84,00
TOTAL								84,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
332	00014456	RASTELO PLASTICO Rastelo plastico com cabo - 150x48cm	UN	MAX	19,000	40,000	12,000	480,00
TOTAL								480,00

LOTE 00068 - RODO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
335	00014711	RODO RODO com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 100cm.	UN	ALLUOR ALU	4,000	10,000	85,510	855,10
TOTAL								855,10

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
341	00014711	RODO Rodo plástico para piso com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, medindo 40cm, cabo em madeira plastificado com encaixe rosqueado, comprimento 120cm.	UN	BRUBALAR	0,500	3,000	8,350	25,05
TOTAL								25,05

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
344	00016936	Rodo de Plástico 60cm com duas borrachas RODO RODO FEITO EM MATERIAL SINTÉTICO PIGMENTADO, COM BORRACHA DUPLA SINTÉTICA, COM CABO DE MADEIRA.	UN	SACRAMENTO	2,000	6,000	8,350	50,10
TOTAL								50,10

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
342	00014711	RODO rodo plástico para piso com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, medindo 40cm, cabo em madeira plastificado com encaixe rosqueado, comprimento 120cm.	UN	BRUBALAR	1,000	4,000	8,350	33,40
TOTAL								33,40

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
333	00014711	RODO RODO com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 100cm.	UN	ALLUOR ALU	19,000	40,000	85,510	3.420,40
338	00014711	RODO RODO em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm	UN	BRUBALAR	9,000	20,000	8,350	167,00
339	00014711	RODO RODO plástico com cabo de	UN	ALLUOR ALU	9,000	20,000	85,510	1.710,20



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fis. 1658
ACS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		alumínio, tamanho 100cm						
TOTAL								5.297,60

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
340	00014711	RODO Rodo plástico para piso com 02 (duas) borrachas, tamanho grande, base de polipropileno, medindo 50 cm, cabo em madeira plástificado com encaixe rosqueado.	UN	SACRAMENTO	1,500	5,000	14,420	72,10
TOTAL								72,10

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
337	00014711	RODO RODO em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de madeira, tamanho 40cm.	UN	BRUBALAR	3,000	8,000	8,350	66,80
TOTAL								66,80

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
334	00014711	RODO RODO com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 100cm.	UN	ALLUOR ALU	1,500	5,000	85,510	427,55
336	00014711	RODO RODO em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	UN	SANCHES	1,500	5,000	34,400	172,00
TOTAL								599,55

LOTE 00069 - RODO DE PIA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
343	00011153	RODO PARA PIA Rodo de pia plástico 14 cm com material de alta qualidade e resistência	UN	ALKLIN	1,000	4,000	6,900	27,60
TOTAL								27,60

LOTE 00073 - SACO DE LIXO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
368	00003339	SACO DE LIXO 100 LT de polietileno, capacidade de 100 litros, rolo com 100 unid., dimensões 75x105 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação.	RL	PEGLIXO(ROLO 100UN)	24,000	50,000	34,940	1.747,00
371	00013491	SACO DE LIXO 30L SACO DE LIXO 30L de polietileno, capacidade de 30 litros, rolo com 100 unid., dimensões 59x62 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação	RL	PEGLIXO(ROLO 100UN)	14,000	30,000	11,980	359,40
386	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico de polietileno, capacidade de	RL	PEGLIXO(ROLO 100UN)	24,000	50,000	15,970	798,50



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1659
Ass. [Signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		50 litros, rolo com 50 unidades.						
TOTAL								2.904,90
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
372	00016718	SACO DE LIXO DE 100 L PRETO Saco para lixo doméstico, 100 litros, cor preta, reforçado.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	14,000	30,000	34,940	1.048,20
374	00003342	SACO DE LIXO DE 15 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, 3kg. rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	16,500	35,000	7,990	279,65
379	00003341	SACO DE LIXO DE 30 LT SACO DE LIXO 30L de polietileno, capacidade de 30 litros, rolo com 100 unid., dimensões 59x62 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	4,000	10,000	11,980	119,80
389	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico, de polietileno, reforçado, cor preta, capacidade de 50 litros.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	15,970	319,40
TOTAL								1.767,05
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
370	00013491	SACO DE LIXO 30L SACO DE LIXO 30L de polietileno, capacidade de 30 litros, rolo com 100 unid., dimensões 59x62 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	14,000	30,000	11,980	359,40
373	00003342	SACO DE LIXO DE 15 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, 3kg. rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	19,000	40,000	7,990	319,60
388	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 50 litros.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	19,000	40,000	15,970	638,80
TOTAL								1.317,80
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
377	00003342	SACO DE LIXO DE 15 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, 3kg. rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	7,990	159,80
380	00003341	SACO DE LIXO DE 30 LT SACO DE LIXO 30L de polietileno, capacidade de 30 litros, rolo com 100 unid., dimensões 59x62 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	11,980	239,60
TOTAL								399,40
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
365	00003339	SACO DE LIXO 100 LT SACO DE LIXO 100 LT de polietileno, capacidade de 100 litros, rolo com 100 unid. dimensões 75x105 cm, reforçado, de alta qualidade,	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	24,000	50,000	34,940	1.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		em perfeito estado de conservação						
369	00013491	SACO DE LIXO 30L SACO DE LIXO 30L de polietileno, capacidade de 30 litros, rolo com 100 unid., dimensões 59x62 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	24,000	50,000	11,980	599,00
TOTAL								2.346,00

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
375	00003342	SACO DE LIXO DE 15 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, 3kg. rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	6,500	15,000	7,990	119,85
387	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 50 litros.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	15,970	319,40
TOTAL								439,25

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
367	00003339	SACO DE LIXO 100 LT de polietileno, capacidade de 100 litros, rolo com 100 unid., dimensões 75x105 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	34,940	698,80
376	00003342	SACO DE LIXO DE 15 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, 3kg. rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	24,000	50,000	7,990	399,50
385	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 50 litros, rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	9,000	20,000	15,970	319,40
TOTAL								1.417,70

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
366	00003339	SACO DE LIXO 100 LT de polietileno, capacidade de 100 litros, rolo com 100 unid., dimensões 75x105 cm, reforçado, de alta qualidade, em perfeito estado de conservação.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	5,000	12,000	34,940	419,28
378	00003340	SACO DE LIXO DE 50 LT Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 15 litros, rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	24,000	50,000	15,970	798,50
384	00017574	Saco de lixo 50 litros Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade de 50 litros, rolo com 100 unidades.	RL	PEGLIXO(ROL O 100UN)	5,000	12,000	15,970	191,64
TOTAL								1.409,42

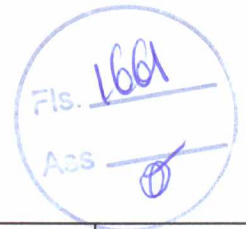
LOTE 00076 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
383	00021288	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN	FORTCON	-0,500	1,000	29,400	29,40



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

		Suporte para toalha de papel com dimensão aproximado de 29 cm x 12cm						
TOTAL								29,40
LOTE 00078 - TOALHA DE ROSTO								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
393	00001069	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, 50cm X 80 cm, 100% algodão	UN	NOBRE	6,500	15,000	9,890	148,35
TOTAL								148,35
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
392	00001069	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto tamanho 50 cmX 80 cm, 100% algodão.	UN	NOBRE	4,000	10,000	9,890	98,90
TOTAL								98,90
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
395	00001069	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, 50cm x 80cm, 100% algodão.	UN	NOBRE	4,000	10,000	9,890	98,90
TOTAL								98,90
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
391	00001069	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, branco 45 x 70cm gramatura 270 g/m2	UN	NOBRE	4,000	10,000	9,890	98,90
TOTAL								98,90
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
394	00001069	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, 50cm x 80cm, 100% algodão.	UN	NOBRE	4,000	10,000	9,890	98,90
TOTAL								98,90
LOTE 00082 - PANO MICROFIBRA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
301	00021287	PANO MICROFIBRA Pano microfibras para limpeza, tamanho 50x70cm. COM 12 UNIDADES	FD	BEAUTY	1,500	5,000	141,430	707,15
TOTAL								707,15
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
302	00021287	PANO MICROFIBRA Pano microfibras para limpeza tamanho 50x70cm. COM 12	FD	BEAUTY		2,000	141,430	282,86



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2024

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		UNIDADES						
TOTAL								282,86
LOTE 00083 - BOLERA								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
058	00015528	BOLEIRA DE VIDRO BOLEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM PÉ, 32 CM DE DIÂMETRO.	UN	VITAZZA	2,000	6,000	45,830	274,98
TOTAL								274,98